



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº 6737 DE 27 DE Dezembro DE 2021.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS VETERANOS DA POLÍCIA MILITAR A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 21 DE ABRIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal dos Veteranos da Policia Militar a ser comemorado anualmente no dia 21 de abril.

Parágrafo único. A data de que trata o *caput* deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial da Cidade de Cuiabá.

Art. 2º Na data da comemoração a que se refere o artigo 1º, serão homenageados os Policiais Militares Veteranos, Reformados e ou da Reserva no município de Cuiabá.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2021.


EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

